

passageiros, mediante regime de concessão para prestação de serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Jaguariaíva;

Considerando que a vencedora do referido procedimento foi a empresa "Expresso Transpen Ltda.", oferecendo um desconto de 1% (um por cento) sobre as tarifas vigentes;

Considerando que a Administração Pública deve respeito ao prescrito no art. 37 da C.F, bem como ao art. 69 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a partir de 01/05/ 2019 passa a vigorar o contrato nº. 213/ / 2019, estabelecendo novos valores para as tarifas;

Considerando que a tarifa há de corresponder na justa remuneração de capital investido, para o fim de preservar o equilíbrio econômico e financeiro da empresa concessionária e prestadora de serviço de Transporte Coletivo;

Considerando que ao Prefeito, compete regulamentar os valores a serem cobrados pela prestação dos serviços de Transporte Público no âmbito Municipal nos termos do inc. XX art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º. A tarifa do Transporte Público, para o Exercício 2019 será de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) o preço unitário da passagem de ônibus de Transporte Coletivo, da Empresa EXPRESSO TRANSPEN LTDA, para os trajetos com destino às empresas BO Paper PISA, BrasisPine Madeiras Ltda. e Arauco do Brasil S/A - Unidade de Jaguariaíva, e demais áreas industriais.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 851/2017, datado de 21 de dezembro de 2017 e demais disposições em contrário.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 316/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 05018/2019, do cargo em provimento efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, nomeada que fura através do Decreto nº. 534/2017, a Senhora LENI DA SILVA WAKIMOTO, R.G. nº. XXXX.524-6 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-01.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 317/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 21, I e 26 da Lei Municipal nº. 1589/2004, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 04414/2019,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR a concessão de Função Gratificada, pela Docência em Classes Bissieradas ou Multisseridas, à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, Senhora DAMARIS BUENO COSTA PASSOS, concedida através dos Decretos nº. 192/2019.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 22/04/2019.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva	
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR- Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/ Regulamentado pelo Decreto 452/2016.	
Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR Jornalista Responsável	
Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638	
E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br	

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças
ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 318/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 21, I e 26 da Lei Municipal nº. 1589/2004, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 04460/2019.

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido da servidora;

Considerando que a servidora exerce as funções próprias de seu cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE, fará a Docência em Classes Bissieradas e ou Multisseridas na Escola Rural Municipal Maria Nicoletti Ribas, nos moldes do artigo 21, I e 26 da Lei Municipal nº. 1589/2004.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 04460/2019, Gratificação pela Docência em Classe Bissieradas e ou Multisseridas, a servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora SANDRA MARA DE MIRANDA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.632-1 SIEP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.519-36, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais Função Gratificada equivalente ao percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 22/04/2019.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por CARLA BANDEIRA LUEDKE, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, sob matrícula nº. 4.866, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 05253/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 321/2019

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de ROSMÉRI LOYOLA

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por ROSMÉRI LOYOLA, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Educadora Infantil, sob matrícula nº. 5.429, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 13217/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 322/2019

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de ANA BERNADETE DA SILVA

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por ANA BERNADETE DA SILVA, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, sob matrícula nº. 3.223, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 15330/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 323/2019

Súmula: Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de SERGIO JOSE DA SILVA

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por SERGIO JOSE DA SILVA, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista Habilitação C, D, sob matrícula nº. 4.530, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 04683/2019.

Art. 2º. A comissão processante, conforme dispõe o Decreto nº. 012/2019, será composta dos seguintes membros: Presidente: Matheus Rissato Rivoiro; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Vinícius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 324/2019

Súmula: Dispõe sobre a instauração de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 00269/2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 00269/2019, que informa sobre a ocorrência de procedimento irregular no HMCL em caso de exposição a material biológico.

Art. 2º. A comissão sindicante, conforme dispõe o Decreto nº. 005/2018, será composta dos seguintes membros: Presidente: Matheus Rissatto Rivoiro; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Vinícius Weigert e José Alcides Lozeski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



PROCURADORIA GERAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a delegação da prestação de serviços de Transporte Coletivo Público de Passageiros mediante a outorga do regime de concessão, para prestação de serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Jaguariaíva – PR. HOMOLOGAÇÃO: 26 de abril de 2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 213/2019. CONTRATADO: EMPRESA EXPRESSO TRANSPEN LTDA. CNPJ 13.207.092/0001-27. Estima Global Contratual: R\$ 51.229.080,00 (cinquenta e um milhões duzentos e vinte e nove mil e oitenta reais). Vigência: 15 anos. Assinatura: 30 de abril de 2019.

EXTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2019, OBJETO: Contratação de Empresa especializada em manutenção do Projeto Digital Barco do Cine Teatro Valéria Luercy, HOMOLOGAÇÃO: 03/04/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 215/2019, CONTRATADO: CINETECH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA. CNPJ N° 20.376.205/0001-83. Valor Global Contratual: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), Vigência: 12 meses, Assinatura: 29 de abril de 2019.

EXTRATO, PREGÃO PRESENCIAL 65/2019, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNO, FRESA E SOLDA, para o ano de 2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, HOMOLOGAÇÃO: 24/04/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 216/2019, CONTRATADO: TECMETCA SERVIÇOS, CNPJ N° 18.919.918/0001-02. Valor Global Contratual: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), Vigência: 12 meses, Assinatura: 29 de abril de 2019.

EXTRATO, PREGÃO ELETRÔNICO 30/2019, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI's, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais, HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 209/2019, CONTRATADO: ITAPEVA COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME, CNPJ N° 17.184.076/0001-17. Estimativa de Fornecimento: R\$53.878,70 (cinquenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos) Vigência: 12 meses, Assinatura: 25 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 210/2019, CONTRATADO: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ N° 24.402.903/0001-67. Estimativa de Fornecimento: R\$116.526,20 (cento e dezesseis mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos) Vigência: 12 meses, Assinatura: 25 de abril de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 211/2019, CONTRATADO: SALVI, LOPES & CIA LTDA ME, CNPJ N° 82.476.140/0001-34. Estimativa de Fornecimento: R\$15.838,20 (quinze mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos) Vigência: 12 meses, Assinatura: 25 de abril de 2019.

EXTRATO, PREGÃO PRESENCIAL nº. 33/2019, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS. HOMOLOGAÇÃO: 15/04/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 217/2019, CONTRATADO: FABIO BORGES OLIVEIRA – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME, CNPJ sob nº 14.400.037/0001-11. Estimativa Global Contratual R\$115.226,00 (duzentos e quinze mil duzentos e vinte e seis reais), Vigência: 12 meses, Assinatura: 30/04/2019.

EXTRATO, PREGÃO PRESENCIAL 58/2019, OBJETO: Registro de Preços para locação de Palco, som e iluminação demais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. HOMOLOGAÇÃO: 30/04/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 220, CONTRATADO: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES ME, CNPJ N° 07.550.749/0001-51. Estimativa Global Contratual: R\$71.000,00 (setenta e um mil reais), Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de abril de 2019.

EXTRATO, TOMADA DE PREÇOS N° 02/2019, OBJETO: Contratação de Empresa para realizar Recape asfáltico da Rua João Tracz, oriundo do Convênio OGU 1058.666-77. HOMOLOGAÇÃO: 28/03/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 214/2019, CONTRATADO: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. CNPJ N° 02.379.936/0001-60. Valor Global Contratual: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), Vigência: 8 meses. Prazo de Conclusão: 4 meses. Assinatura: 29 de abril de 2019.

EXTRATO, 2º TERMO ADITIVO, PREGÃO PRESENCIAL N°49/2014, CONTRATADO: VALDECI LEITE, CNPJ n° 07.253.341/0001-18, OBJETO: Considerando o pedido de protocolo geral 3047/2010, prorrogue-se o prazo contratual pelo período de 12 meses a partir de sua assinatura, com efeito a 14 de abril de 2019 até 14 de abril de 2020, bem como a realização do reequilíbrio financeiro, proporcionando o ajuste no índice inflacionário INPC de 4,08%, cujo valor global contratual estabelece a meta de R\$ 96.169,92 (noventa e seis mil cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), a ser pago mensalmente o valor de R\$8.014,16 (oitenta e quatorze reais e deszezeis centavos), Assinatura: 15/04/2019.

EXTRATO, PREGÃO PRESENCIAL N°056/2019, OBJETO: Contratação de empresa para a locação de brinquedos infláveis, para atender aos eventos alusivos às comemorações ao Dia do Trabalhador "1º de maio" e ao Dia da Criança "12 de outubro". HOMOLOGAÇÃO: 23/04/2019. Valor Global Contratual R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 212, CONTRATADO: ELENICE BELLE PRANDO - BRINQUEDOS INFIAVÉIS E RECREATIVOS ME. CNPJ N° 07.123.379/0001-76. Vigencia: 31 de dezembro de 2019. Assinatura: 26 de abril de 2019.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na

Praça Izabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. xxxxx.839-7-PR, e CPF nº. xxxxx.009-42, residente e domiciliado na Pr 151, KM 217, CX Postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração.

CONTRATADA: EXPRESSO TRANSPEN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 13.207.092/0001-27, com sede localizada à Rua Cel. Fritoloso, nº1368, sala 33, Centro, na cidade de Itararé Estado de São Paulo, CEP: 18.480-200, neste ato representado por sua sócia a Sra. Ana Carolina Guimarães Ferreira Fadet, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº xxxx.090-3 e CPF nº xxxx.339-86, residente e domiciliada na Rua São Pedro, 740, apto. 82, Centro, na cidade de Itararé, Estado de São Paulo, CEP 18.460-000.

CONSIDERANDO: O objeto do certame licitatório Concorrência Pública Municipal nº 001/2019, para prestação dos serviços de Transporte Coletivo Público de Passageiros mediante regime de concessão;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de se extinguir o contrato estabelecido entre as partes da dispensa de licitação em caráter emergencial que atuou na continuidade da prestação de serviços de transporte coletivo público no Município de Jaguariaíva/PR, motivada pela suspensão por parte do Ministério Público do Estado do Paraná do processo licitatório pertinente;

CONSIDERANDO, A formalidade da referida Concorrência Pública, Homologada na data 26 de abril de 2019, como dever da administração perseguir, da melhor forma, o interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento.

O Município de Jaguariaíva/PR.

RESCINDE,

Unilateralmente, a partir de 30 de abril de 2019, com base na Lei nº 8.666/93, inciso XII e fundamento na Cláusula Décima Quinta, subcláusula 1º do contrato administrativo pactuado entre as partes, qual faz parte integrante da transação administrativa vinculada ao protocolo geral 8064/2016, bem como protocolo 14125/2016.

Considerado este ato de resilição contratual, a estabelecer na sua totalidade efeitos *ex nunc*.

Jaguariaíva/PR, 30 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ/PR
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
SÉRGIO CRIZ

EXPRESSO TRANSPEN LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°48/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N°30/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ.

Vigência: 12 meses

Assinatura: 25/04/2019

1.0 - Consideram-se registrados os preços das empresas relacionadas abaixo:

a) ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 17.184.076/0001-17.

Descrição:

Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
ITAPEVA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA -			
UNI	1.000,000	5,6200	R\$ 5.620,00
UNI	500,000	8,0000	R\$ 4.000,00
UNI	3,000	135,0000	R\$ 405,00
UNI	3,000	46,9000	R\$ 140,70
UNI	500,000	1,8500	R\$ 925,00
UNI	500,000	0,6800	R\$ 340,00
UNI	500,000	0,9000	R\$ 450,00

5 - Protetor Facial plano incolor, para uso sem Capacete. Composto por um visor em policarbonato incolor de 1,2mm, com 230 mm de largura e 160 mm de altura (8"). Com proteção UV, uma testeira em plástico resistente. Possui ajuste simples e lira absorvente de suor, caneira de material plástico, com regulagem através de cataraca fixada por meio de 02 parafusos plásticos (lado esquerdo e direito entre a testeira e a caneira) . - Marca: LEDAN	UNI	60,000	16,3000	R\$ 978,01	21 - Creme protetor de segurança para as mãos, que é aplicado à pele forma uma película de proteção invisível contra o ataque agressivo de produtos como: graxa, óleo, solvente, querosene, cimento seco e demais produtos agressivos. Dermatologicamente testado. Seus componentes são: Produzido com álcool, celosteárico, óleo mineral, polímero, cruzado de alquílico, etoxilado, monosteárico de glicerina, glicerina, álcool celosteárico, etoxilado, trietanolamina, diazolidinil ureia, edta sódica, derivado de 4,4 desítril bifenil, água QSP, não possui silicone na fórmula.	UNI	30,000	7,0800	R\$ 212,40
2 - Calçado de Segurança nº 34 ao 44, na cor preta, confeccionado em couro currido ao cromo, com espessura de 18 a 20 linhas, no modelo com fechamento em elástico lateral, palmilha em couro, costurada pelo sistema strobel. O solado em poliuretano (PU) bidensidade, injetado diretamente no cabedal e blaqueado (costurado nas laterais), sem biqueira ; couro hidrofugado (resistente a umidade); (resistente a perfuração); - Marca: VULCAFLEX	UNI	800,000	35,0000	R\$ 28.000,01	22 - Óculos de segurança, modelo ampla visão; Constituído de armação confeccionada em uma única peça de material plástico flexível transparente, com ventilação indireta na parte superior e direta na parte inferior composta de vinte e oito (28) orifícios, sendo quatorze (14) orifícios de cada lado na parte inferior e visor de plástico incolor; O ajuste à face do usuário é feito através de um tirante elástico; O modelo cobre toda a região em torno dos olhos do usuário; O visor incolor filtra 99,9 % todos raios ultravioleta. VLT (Índice de Transmissão de Luz Visível) 90%; Possui tratamento antiembacante; De acordo com a ANSI Z.87.1/2003. Características e aplicabilidades: Para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais. - Marca: KALIPSO	UNI	200,000	10,0000	R\$ 2.000,00
1 - Calçado de Segurança nº 34 ao 44, na cor preta, confeccionado em couro currido ao cromo, com espessura de 18 a 20 linhas, no modelo com fechamento em elástico lateral, palmilha em couro, costurada pelo sistema strobel. O solado em poliuretano (PU) bidensidade, injetado diretamente no cabedal e blaqueado (costurado nas laterais), sem biqueira ; couro hidrofugado (resistente a umidade); (resistente a perfuração); - Marca: VULCAFLEX	UNI	300,000	40,2000	R\$ 12.060,00	23 - Filtro para respirador 3m Série 6500 - Marca: 3M	UNI	5,000	73,1600	R\$ 365,80
45 - Pernaia Florestal : - Equipamento de Proteção Individual (EPI) tipo pernaia/caneleira de proteção, confeccionada em couro sintético (Extrusado) de 3,5mm de espessura, forrada internamente, com tecido espalmado de 3,5mm em pele Unica (para sobrepor sobre vestimenta - Com fechamento em velcro), contendo três lâminas de Polipropileno de 0,6 cm de espessura cada. Costura com solda elétrica na parte frontal, costurado nas bordas. Medidas: 40 cm de comprimento na frente, 20 cm de comprimento atrás, 9 cm de comprimento sobre o metatarso, 0,8 cm de espessura e 40 cm de circunferência. - Marca: R. S EPIS	UNI	60,000	16,0000	R\$ 960,00	24 - Calçado de Borracha Cano Longo - Bota em policloreto de vinila (PVC) com borracha nitrílica nos tamancos 34 a 46, impermeável. Branca ou preta, cano longo (não inferior a 34 cm), solado antiderapante e com diversos números. Certificação obrigatória junto ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. - Marca: INNPRO	PAR	300,000	27,5000	R\$ 8.250,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.					25 - Avental Térmico anti-chama - Avental de segurança confeccionado em fibra 100% para aramida tipo barbeiro, com frontal, braços e ombros, com forro em tecido de algodão, com tiras de fixação na parte superior e no meio do avental para ajustar ao corpo do usuário. Certificação obrigatória junto ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. - Marca: RIO VALLEY	PAR	40,000	88,0000	R\$ 3.520,00
Vigência: 12 meses					26 - Luva de vaqueta petroleira.Luva confeccionada em couro tipo vaqueta com modelo de corte tipo petroleira, com reforço na palma dedos e costura. Produzida com couro 100% natural e hidratado a luva de vaqueta tipo petroleira, e o que é de mais confortável para o trabalhador que necessita de conforto e ao mesmo tempo de alta proteção, pois conta com reforços internos de vaqueta e costura reforçada e corte moderno. Indicado para, metalúrgicas, siderúrgicas, madeireiras, paisagistas, levantamento de peso, carga e descarga, indústrias navais entre outras - Marca: ARCLAN	PAR	600,000	11,8500	R\$ 7.110,00
Assinatura: 25/04/2019					27 - Fita zebraada para Isolamento rolo - Fita de sinalização - Zebraada Faixa de sinalização de isolamento plástica zebraada não adesiva, com 0,1 mm de espessura, largura de 7cm. Aplicações: O uso da fita é destinado ao isolamento de áreas, não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também do controle de acesso de pessoas em indústrias, construtoras, transportes, órgãos públicos ou empresas prestadora de serviços. Cores Disponíveis - Zebraada Amarela e Preta Material: Polietileno PEBD em rolos de 200 mts. - Marca: SEGMENTO	UNI	100,000	6,2000	R\$ 620,00
2.0 - Considerar-se registrados os preços das empresas relacionadas abaixo:					28 - Óculos para eletricista de proteção c/ CA, contra arco voltaico, cor cinza leopardo anti chama, norma NR10. - Marca: POLIFER	UNI	50,000	12,9000	R\$ 645,00
a) NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 24.402.903/0001-67					29 - Sapato para eletricista Bi-densidade, café/ com velcro, divisor de segurança na lateral da sola, palmilha sintética, resina, new higienica L50 cano médio. - Marca: CARTOM	UNI	70,000	110,1500	R\$ 7.710,50
b) Descrição:					30 - Luva com sensibilidade preta com banho de PU, pequena, média e grande. - Marca: VOLK	UNI	200,000	3,1900	R\$ 638,00
3 - Calçado de Segurança nº 35 ao 44, na cor preta, confeccionado em couro currido ao cromo, cano tamanho médio, com espessura de 18 a 20 linhas, no modelos com fechamento em cadarço frontal, palmilha em couro, costurada pelo sistema strobel. O solado em poliuretano (PU) bidensidade, injetado diretamente no cabedal e blaqueado (costurado nas laterais), sem biqueira ; couro hidrofugado (resistente a umidade); (resistente a perfuração); - Marca	UNI	160,000	51,8500	R\$ 8.296,00	31 - Luva de vaqueta para eletricista, serviço seco, cano curto com nylon laranja na parte de cima. - Marca: RS PROTEÇÃO	UNI	60,000	25,4900	R\$ 1.529,40
4 - Calçado de Segurança nº 34 ao 44, na cor branca, confeccionado em couro currido ao cromo, com espessura de 18 a 20 linhas, no modelos com fechamento em elástico lateral, palmilha em couro, costurada pelo sistema strobel e material antibacteriano e anti-fungo. O solado em poliuretano (PU) bidensidade, injetado diretamente no cabedal e blaqueado (costurado nas laterais). sem biqueira ; couro hidrofugado (resistente a umidade); palmilha em aço elox anti perfuro (resistente a perfuração); costura com fio Kevlar (resistente a solda). - Marca: KADESCH	UNI	150,000	89,2500	R\$ 13.387,50	32 - Luva de vaqueta para eletricista, serviço seco, cano longo com nylon laranja na parte de cima. - Marca: RS PROTEÇÃO	UNI	60,000	26,3100	R\$ 1.578,60
7 - Máscara de Peças Faciais Filtrantes - PFF2, proteção contra partículas finas, fumos e névoas tóxicas, constituídos por um emaranhado de microfibras sintéticas combinadas em camadas e tratadas eletrostaticamente; nas laterais externas das respiradoras são fixadas duas presilhas de material plástico, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica, entrelaçada nas presilhas perfazendo uma alça na parte superior, para fixação da peça no alto da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário; a parte superior externa da peça possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal; com válvula de exalação de material plástico. - Marca: CAMPER	UNI	500,000	1,1200	R\$ 560,00	33 - Capa de chuva - forrada, reforçada manga longa com capuz. - Marca: BRASCAMP	UNI	100,000	18,0000	R\$ 1.800,00
8 - Protetor auditivo tipo concha com atenuação de 23 dB(A); para exposição a níveis de ruído acima de 85 dB(A); constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior; possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas; as espumas e as almofadas podem ser substituídas; pode ser lavado. - Marca: DELTA PLUS	UNI	60,000	20,1900	R\$ 1.211,40	35 - Avental Manga Longa de Raspa - Avental de segurança confeccionado em raspa, mangas em raspa, tira em raspa, fivelas metálicas e elástico para ajuste - 60x120. - Marca: ARCLAN	UNI	5,000	53,0000	R\$ 265,00
10 - Óculos escuro de segurança constituido de armação em nylon resistente e flexível; Hastes tipo espátula, fixadas por meio de parafusos; lente única confeccionada em policarbonato acoplada a armação por meio de encaixes, formando um conjunto leve, confortável e seguro; a curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção; protegem contra raios UVA e UVB. - Marca: POLIFER	UNI	300,000	4,3500	R\$ 1.305,00	36 - Avental de vinil (PVC) laminado. Fechamento com ajustes por cordão. Dimensões: 1,20 x 0,70m. Espessura: 0,25mm. - Marca: VINLSEG	UNI	200,000	7,2500	R\$ 1.450,00
11 - Óculos escuro de segurança constituido de armação em nylon resistente e flexível; Hastes tipo espátula, fixadas por meio de parafusos; lente única confeccionada em policarbonato acoplada a armação por meio de encaixes, formando um conjunto leve, confortável e seguro; a curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção; protegem contra raios UVA e UVB. - Marca: POLIFER	UNI	300,000	3,8900	R\$ 1.167,00	39 - Avental Impermeável de Vinil Tipo Barbero transparente produzido em PVC laminado, 100% impermeável. Com mangas longas com elásticos nos punhos, Dimensões aproximadas: 1,40 x 0,70m. - Marca: VINLSEG	UNI	100,000	17,7500	R\$ 1.775,00
13 - Luva latex (borracha natural) com forro floreado em algodão, palma antiderapante, com virilha; seu comprimento total é de 29 cm; possui uma boa flexibilidade e resistência a abrasão e rasgos; espessura: 0,45mm; tamanho P, M, G e XG . - Marca: VOLK	UNI	800,000	3,0000	R\$ 2.400,00	40 - Avental de Vinil - Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, tiras soldadas eletronicamente, senda uma no pescoço e duas na cintura com fivelas plásticas para fecharmento, acabamento nas laterais por solda eletrônica . - Marca: VINLSEG	UNI	100,000	9,8000	R\$ 980,00
14 - Luva Nitrílica látex (borracha natural); possuem palma com antiderapante para manuseio seguro de objetos; as luvas recebem tratamento bactericida e fungicida para segurança do usuário; possuem revestimento interno silver; tamanhos P, M, G e XG . - Marca: VOLK	UNI	800,000	4,6700	R\$ 3.736,00	41 - Protetor Facial de Tela para roçador: 1 Suporte para proteção facial com suspensão catraca. Malha plástica forestal 8 x 14". Kit combinado de tela plástica e suporte para protetor facial com suspensão catraca. Visor basculante 90° . - Marca: RS PROTEÇÃO	UNI	60,000	33,1000	R\$ 1.986,00
15 - Luva longa ranhurada sem forro, 100% borracha Latex; com palma antiderapante, e em situações molhadas; o punho longo prende-se ao ante-braco do usuário, próximo ao cotovelo; punho com virilha que prende-se ao ante-braco com nitraderapante extra; comprimento total - medida aproximada da ponta do dedo ao final do punho: Tam. M (37cm), G (39cm), XG (42cm). - Marca: VOLK	UNI	400,000	8,9900	R\$ 3.596,00	42 - Mangote: Menga de segurança confeccionada em raspa, tiras em raspa presas por arebites e fivelas metálicas para ajustes. - Marca: ARCLAN	UNI	5,000	24,6000	R\$ 123,00
18 - Capa de chuva modelada blusa e calça, confeccionada em PVC com forro de poliéster, em tamanhos P, M, G e GG. A blusa com botões de de PVC para efetuar o fechamento da blusa, a calça na cintura é revisto internamente no pvc um elástico de nylon, para a compressão na cintura. - Marca: BRASCOMP	UNI	600,000	28,3700	R\$ 17.022,00	43 - Pernaia de segurança confeccionada em raspa, fechamento em velcro e abra de proteção dos pés. Confeccionada em raspa; Alça de apoio lateral; Velcro para ajustes e abra de proteção dos pés. - Marca: ARCLAN	UNI	80,000	18,0000	R\$ 1.440,00
20 - Capuz com aba de PVC ou outro material sintético, confeccionado em malha dupla de poliéster (helanca), fechamento no pescoço através de velcro, tipo árabe. - Marca: BRASCOMP	UNI	200,000	7,2000	R\$ 1.440,00	44 - Luva de Raspa - Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punhos 7 cm, 15 cm e 20 cm. - Marca: ZANEL	UNI	300,000	9,2500	R\$ 2.775,00
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/					46 - Capa de chuva morcego.Capa De Chuva Longa Modelo Morcego com Capuz, produzida em PVC com espessura de 0,35mm. Fechamento com Botão de Pressão. P: (1,50 - 1,57); M: (1,58 - 1,64); G: (1,65 - 1,73); GG: (1,74 - 1,82); EX: (1,83 - 1,89); • EXG: (1,90 - 1,96); - Marca: VINLSEG	UNI	750,000	16,0000	R\$ 12.000,00
					47 - Avental de Raspa: Avental de proteção confeccionado em raspa de couro; com tiras em raspa na cintura e pescoço; o ajuste da cintura é feito por meio de fivelas metálicas; - Marca: ARCLAN	UNI	100,000	15,0000	R\$ 1.500,00
					48 - Conjunto Molqueiro com CA: Conjunto de chuva confeccionado em PVC fornado. Comprido por blousão de segurança, costurado através de solda eletrônica, faixas refletivas, fechamento frontal através de zíper e velcro com carreola dupla e calça de segurança, tipo pijama, costurado através de solda eletrônica, com elástico na cintura, faixas refletivas e ajuste na barra por zipper.PVC Fornado 0,34 mm. Tamanhos: P,M,G,GG e EG . - Marca: VINLSEG	UNI	10,000	50,2600	R\$ 502,60
					49 - Kit CIPA contendo no mínimo: A bolsa confeccionada em tecido 100% poliamida com duplo fechado; - Forração interna em cartão; - Fecho com zíper; - Alças para transporte; - Calá para fixar na parede; - Acompanha bolsas plásticas para armazenar os materiais. Conteúdo: 01 Capa para proteção; 01 Prancha longa em polietileno;	UNI	2,000	814,5000	R\$ 1.629,00



SAMAE

PORTARIA 007/2019

Súmula: Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de ALESSANDRA FERNANDES JORGE para apurar os fatos e responsabilidades descritos no Relatório de Ocorrências Administrativas – Memorando Direção Geral 014-2019.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁ/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, alínea "h" da Lei Municipal 2071/2009 e de acordo com o disposto no Decreto 539/2019,

RESOLVE,

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo disciplinar em face da servidora ALESSANDRA FERNANDES JORGE, ocupante do cargo em provimento efetivo de auxiliar de operação e manutenção, inscrita na matrícula nº 170, para apurar os fatos e responsabilidades descritos no Relatório de Ocorrências Administrativas – Memorando Direção Geral 014-2019, que informam sobre supostas infrações a suas deveres funcionais.

Art. 2º. A comissão processante será composta dos seguintes membros: Presidente: Kátia Aparecida Miranda, Secretária: Flávia Jayme. Membros: Diretor Dutra, Nei Aparecido Camilo e Djalma Camargo Neto.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se

Jaguaraiá, 25 de abril de 2019.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S.R.P
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA M.E.I / MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Nº 016/2019

I) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA M.E.I / MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Nº 017/2019

I) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

2) Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO FLANGEADO DN 150mm e 02 DATA LOGGER DE PRESSÃO, descritos no Edital e anexo I.

3) Data e Horário: 16/05/2019 as 09:00 horas

4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiá, Paraná.

5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiá PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguaraiá, 03 de Maio de 2019.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE

Jaguaraiá, 03 de Maio de 2019.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 015/2019

Dante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de Combustível (gasolina comum), em favor da Empresa POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA C.N.P.J 78.901.915/0005-99. Conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 015/2019, para atender esta autarquia, Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguaraiá, 30 de Abril 2019.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S.R.P
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA M.E.I / MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Nº 018/2019

I) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ-PR
CONTRATADO: PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME – CNPJ 11.269.655/0001-57, à Rua Francisco Otaviano, 607 – Madureira, na cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84.070-360.
DETAL ALIMENTOS LTDA-ME – CNPJ 00.173.940/0001-95, àvenida Antônio Curhá, 429 – Centro, na Cidade de Jaguariaíva/PR, CEP 84.300-000.
PAPERIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ 28.257.900/0001-38, àvenida Brasil, 87 Barreiro 01 – Jardim Ingá, na cidade de Andradopr, CEP 85.380-000.

MEMORIAL DESCRIPTIVO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SEREM UTILIZADOS NOS ESCRITÓRIOS DO SAMAE

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	100	UN	ARQUIVO MORTO OFÍCIO DE PLÁSTICO AMARELO MEDINDO 35X25X13 CM	POLIBRAS	R\$ 2,40	R\$ 240,00	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
02	20	UN	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVO 38 MM X 50 MM C/ 4 UNIDADES	BRW	R\$ 2,09	R\$ 41,80	CÓDICE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME
03	10	UN	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVO 38 MM X 50 MM C/ 4 UNIDADES	BRW	R\$ 2,19	R\$ 21,90	CÓDICE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME
04	01	CX	BORRACHA CALCOLADORA 57 MM X 30 M 1 VIA CAIXA 03/00	REGISPTEL	R\$ 30,00	R\$ 30,00	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
05	01	CX	BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPO DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER APLICAÇÃO DE GRAFITE, 3,3 X 2,3 X 0,8 CM 10/15 GR CAIXA COM 40 UNIDADES	RED BOR	R\$ 5,20	R\$ 5,20	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
06	10	UN	ROLO BARBANTE 08 FIOS ALGODÃO 300 METROS	PIRATININGA	R\$ 6,34	R\$ 63,40	PAPERIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI
07	10	UN	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA ENROLADÓ EM ACRILICO 03 ANDARES	NOVACRIL	R\$ 33,00	R\$ 330,00	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
08	10	UN	CALCOLADORA DE MESA VISOR LCD COM 08 DIGITOS 4 OPERAÇÕES RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, MEMÓRIA, FUNÇÃO A PILHA E ENERGIA SOLAR	KENKO	R\$ 5,50	R\$ 55,00	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
09	06	CX	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL PRETA CORPO DE CRISTAL COMPATIVEL COM A CANETA BIC OU SUPERIOR CAIXA COM 50 UNIDADES	INJEX PEN	R\$ 19,00	R\$ 114,00	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
10	50	UN	CARTÃO MARCA TEXTO CORES DIVERSAS	MASTER PRINT	R\$ 0,75	R\$ 37,50	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
11	10	UN	CORRETIVO OFFICE 18 ML	FRAMA	R\$ 0,85	R\$ 8,50	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
12	20	CX	CLIPS N° 4 CX COM 400 UNIDADES	XR	R\$ 5,10	R\$ 102,00	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
13	20	CX	CLIPS N° 6 CX COM 50 UNIDADES	XR	R\$ 0,90	R\$ 18,00	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
14	20	CX	CLIPS N° 8 CX COM 25 UNIDADES ENVELOPE PLASTICO PARA PAPEL A4 TAMANHO 240 MM X 32,5MM CAIXA COM 500	XR	R\$ 0,90	R\$ 18,00	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
15	02	UN	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO TIPO ESPATULA	ACP	R\$ 37,00	R\$ 74,00	PAPERIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI
16	20	FR	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO TIPO ESPATULA	CAVIA	R\$ 0,65	R\$ 13,00	PAPERIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI

17	02	PCT	ELASTICO PARA DINHEIRO PACOTE COM 1000 UN	RED BOR	R\$ 12,00	R\$ 24,00	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
18	02	CX	ENVELOPE TIPO SACO BRANCO MEDINDO 240X30 MM COM 90 GRAMAS CAIXA COM 250 ENVELOPES	FORONI	R\$ 52,00	R\$ 104,00	PAPERIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI
19	05	UN	ESTILETE LARGO	MASTER PRINT	R\$ 1,06	R\$ 5,30	CÓDICE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME
20	01	CX	LAPIS MADEIRA REFROLESTADA COM ANTIDESLIZANTE N° 02 COM 8 UNIDADES	FABER	R\$ 68,00	R\$ 68,00	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
21	50	UN	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 MM	EUROCEL	R\$ 1,80	R\$ 90,00	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
22	100	UN	FITA TRANSPARENTE 48X50	EUROCEL	R\$ 2,26	R\$ 226,00	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
23	20	PCT	GRAMPEADOR PLASTICO PEQUENO COM 50 UNIDADES	HELOMAX	R\$ 5,50	R\$ 110,00	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
24	20	PCT	GRAMPEADOR PLASTICO MEDIO COM 50 UNIDADES	HELOMAX	R\$ 8,80	R\$ 136,00	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
25	20	UN	GRAMPEADOR PLASTICO GRANDE COM 50 UNIDADES	IARA	R\$ 8,50	R\$ 170,00	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
26	10	UN	GRAMPEADOR METALICO DE MESA GRANDE 238 CM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 30 FOLHAS	JOCAR	R\$ 10,00	R\$ 100,00	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
27	10	UN	GRAMPEADOR METALICO DE MESA GRANDE 238 CM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 500 FOLHAS	CLASSE	R\$ 24,67	R\$ 246,70	PAPERIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI
28	05	CX	GRAMPEADOR CAIXA COM 5000	JOCAR	R\$ 2,70	R\$ 13,50	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
29	05	UN	GRAMPEADOR PARA GRAMPEADOR 29/6	JOCAR	R\$ 2,50	R\$ 12,50	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
30	05	UN	GRAMPEADOR PARA GRAMPEADOR 29/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5000	JOCAR	R\$ 2,90	R\$ 14,50	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
31	05	UN	MOUSE OPTICO USO PRETO	MAGNUS	R\$ 6,50	R\$ 32,50	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
32	600	UN	PAPEL SULFITE 44 COM 75 GRAMAS 500 FOLHAS	NOBILY	R\$ 15,55	R\$ 9.330,00	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
33	50	UN	PASTA PLASTICA EM P. 9,15X14,5X1,50	ACP	R\$ 0,40	R\$ 20,00	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
34	05	UN	PASTA SANFOHADA PLASTICA A 4 DIVES FUME	ACP	R\$ 9,90	R\$ 49,50	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
35	50	UN	PASTA OFICIO C/ GRAMPO	FRAMA	R\$ 0,85	R\$ 42,50	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
36	10	UN	PINCEL ATOMICO COR PRETO	MASTER PRINT	R\$ 0,95	R\$ 9,50	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
37	10	UN	PINCEL ATOMICO COR AZUL	MASTER PRINT	R\$ 0,95	R\$ 9,50	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
38	05	UN	PERFURADOR DE PAPEIS DE MESA GRANDE COM CAPACIDADE PARA PERFORAR NO MINIMO 10 FOLHAS	JOCAR	R\$ 13,00	R\$ 65,00	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
39	05	UN	PERFURADOR DE PAPEIS DE MESA COM CAPACIDADE PARA PERFORAR NO MINIMO 10 FOLHAS	JOCAR	R\$ 5,06	R\$ 25,30	PAPERIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI
40	15	UN	PERFURADOR DE PAPEIS ACRILICA EM FUME TAM. OFICIO	NOVACRIL	R\$ 6,50	R\$ 97,50	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
41	10	UN	TESOURA TAMPANADA DE 21 CM USO GERAL CABO PLASTICO, AÇO INOX.	LYPE	R\$ 3,40	R\$ 34,00	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
42	10	UN	PENDRIVE 08 G	SANDISK	R\$ 12,50	R\$ 125,00	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
43	05	UN	PINCEZ QUADRADO BRANCO	MASTER PRINT	R\$ 1,16	R\$ 5,90	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
44	40	UN	TONER COMPATIVEL PARA COPIADORA HP LASER JET M1132	PREMIUM	R\$ 23,00	R\$ 920,00	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
45	30	UN	TONER COMPATIVEL PARA COPIADORA HP LASER JET PRO 200 COLOR MFP NAS CORES ALFA/AMARELO/VERDE	PREMIUM	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME
46	10	UN	TONER COMPATIVEL PARA COPIADORA HP LASER JET PRO 200 COLOR MFP PRETO	PREMIUM	R\$ 39,90	R\$ 399,00	DIBEL ALIMENTOS LTDA-ME

CONSELHOS

CMCDA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARAIÁ - PR
Travessa Silviano Carneiro, 70 Cidade Alta – Fone: (43) 3535-3363.

Resolução nº. 008 de 30 de abril de 2019.

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma de Resolução nº 001/2019 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Jaguaraiá, publica relação dos candidatos com Inscrições Indeferidas, por não atender os requisitos do Edital de Convocação.

I - Encerrado o prazo previsto no edital de abertura das inscrições conforme Resolução nº 002/2019, a Comissão Especial Eleitoral, analisou e INDEFERIU as inscrições dos candidatos relacionados a baixo por não atenderem ao item 2 – Dos requisitos para a candidatura.

Nº	NOMES	RG
01	Mauricio Oliveira	15.391.756-6
02	Pedro Costa Passos	2.016.502-2
03	Alticles Alves de Oliveira	2.026.130

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

Jaguaraiá, 30 de abril de 2019.

Simone Leite Cunha
Presidente CMCDA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARAIÁ - PR
Travessa Silviano Carneiro, 70 Cidade Alta – Fone: (43) 3535-3363.

Resolução nº. 007 de 30 de abril de 2019.

O Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma de Resolução nº 001/2019 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Jaguaraiá, publica relação dos candidatos aptos a participar da prova objetiva.

I - Encerrado o prazo previsto no edital de abertura das inscrições conforme Resolução nº 002/2019, participarão deste processo os seguintes cidadãos:

Nº	NOMES	RG
01	Rosana Aparecida Alves	8.058.956-5
02	Silvana Trezeinha de Moraes Camargo	3.936.131-0
03	Anielle Oliveira Santos	9.028.711-7
04	Rosane Resende de Oliveira Pinto	4.841.856-2
05	Maria Glaci Vitorino	2.026.118-8
06	Barbara Maria Guimarães Doria	9.531.403-1
07	Aguinaldo Piotrowski	8.570.213-0

Simone Leite Cunha
Presidente CMDCA

**CÂMARA
MUNICIPAL**

AVISO - RETIFICAÇÃO
ALTERAÇÃO DA DATA
Pregão Eletrônico N.º 4/2019



08	Miriam Aparecida de Pizzol da Silva	11.168.670-0
09	Jefferson Eduardo dos Santos	6.017.071-1
10	Jair Francisco Torres Apolônio	7.835.289-2
11	Joana Rodrigues dos Santos	6.359.094-0
12	Jocemara Aparecida de Abreu	8.771.459-4
13	Edair Lopes	8.793.689-9
14	José Carlos do Nascimento	4.059.155-9
15	Estela Regina Fanha	7.033.512-3
16	Maria Joana Almeida de Souza	8.644.144-6
17	Maria Alice Raimundo	8.887.663-6
18	Cloaldo de Sousa	10.011.590-5
19	Alessandra Fernandes Jorge	8.658.861-7
20	Alba Aparecida de Oliveira	8.020.155-9
21	Andreia Miranda Fachola	6.777.201-6
22	Ana Carolina de Mello Gallafrio	9.838.053-1
23	Aonilei Lodi Rodrigues	6.144.615-0
24	Cristina Alferes Benatto	5.496.282-7

25	Daniela da Silva Scienza	8.988.773-9
26	Denilde de Fátima Santos	3.513.486-7
27	Ester Martins Barreto da Silva	4.243.296-2
28	Gabriel da Silva Oliveira	5.145.846-0
29	Maria Glaci Vitorino	2.026.118-8

II – O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 2743/2018, Resolução n° 02/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta resolução, devidamente instruída com as provas que tiver.

III – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede da SEDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito a Praça Isabel Branco, nº 250, Cidade Alta no horário compreendido das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:30 horas, de segunda-feira a sexta-feira exceto feriado.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaraiá, 30 de abril de 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA UTILIZAÇÃO PELOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ-PR em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Complementar nº. 23/2006 e legislação correlata.
DATA DE ABERTURA: 16/05/2019, às 14:00, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13:59 do dia 16/05/2019, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Por item.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, localizada na sede da Câmara Municipal de Jaguaraiá - PR, durante o horário de expediente e dias úteis, no site www.cmjaguariaiva.pr.gov.br, menu "Licitações" e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Outras informações pelo e-mail: compras@cmjaguariaiva.pr.gov.br.



Câmara Municipal de Jaguaraiá - 2019

Relatório de empenhos por fornecedor

Período: 01/04/2019 até 30/04/2019

Excluir

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	Natureza	Valor empenho	Página:1
206-5 ADILSON PASSOS FELIX						03/04/2019	3.390.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	1.786,30	
180/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	12/04/2019		510,37	
REPERTEIRO ATO DE CONCESSÃO DE (01) UNA DIÁRIA AO SENHOR ADILSON PASSOS FELIX, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, VISITA A CÂMARA MUNICIPAL PARA CONVERSAS COM VEREADOR MAURÍCIO EM 04/04/2019 E INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ EM 05/04/2019, TRATANDO DE ASSUNTOS RELACIONADOS A ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO, AO MANDATO E MUNICÍPIO, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO, COM SAÍDA NO DIA 04/04/2019 E RETORNO NO DIA 05/04/2019.									
191/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	10/04/2019	3.390.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	255,19	
REPERTEIRO ATO DE CONCESSÃO DE (1/2) UNA DIÁRIA AO SENHOR ADILSON PASSOS FELIX, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CRANBERRY - PR, VISITA A CÂMARA MUNICIPAL PARA CONVERSAS NO GABINETE DA FRESCINHA TRATANDO DE ASSUNTOS RELACIONADOS A ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO E AO MANDATO E VISITA A SEDE DA EMPRESA E S S 5 SERVIÇOS PARA TRATANDO DE INTERESSES DO LEGISLATIVO, COM UTILIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA 10/04/2019 E RETORNO NO MESMO DIA.									
196/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	12/04/2019	3.390.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	510,37	
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UNA DIÁRIA AO SENHOR ADILSON PASSOS FELIX, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA VISITA A CASA CIVIL TRATANDO DE ASSUNTOS RELEVANTES A VEREADORA COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO COM SAÍDA EM 12/04/2019 E RETORNO NO DIA 13/04/2019.									
229/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	26/04/2019	3.390.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	510,37	
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UNA DIÁRIA AO SENHOR ADILSON PASSOS FELIX, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR, EM VISITA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, TRATANDO DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO E BUSCANDO ORIENTAÇÕES AO MANDATO COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO COM SAÍDA EM 29/04/2019 E RETORNO NO DIA 30/04/2019.									
158-1 ADILSON RODRIGO MILEX						03/04/2019	3.390.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	1.530,01	
179/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	03/04/2019	3.390.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	510,37	
REPERTEIRO ATO DE CONCESSÃO DE (01) UNA DIÁRIA AO SENHOR ADILSON RODRIGO MILEX, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, VISITA A CÂMARA MUNICIPAL PARA CONVERSAS COM VEREADOR MAURÍCIO EM 04/04/2019 E INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ EM 05/04/2019, TRATANDO DE ASSUNTOS RELACIONADOS A ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO, AO MANDATO E MUNICÍPIO, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO, COM SAÍDA NO DIA 04/04/2019 E RETORNO NO DIA 05/04/2019.									
195/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	12/04/2019	3.390.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	510,37	
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UNA DIÁRIA AO SENHOR ADILSON RODRIGO MILEX, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA VISITA A CASA CIVIL TRATANDO DE ASSUNTOS RELEVANTES A VEREADORA COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO, SAÍDA NO DIA 12/04/2019 E RETORNO NO DIA 13/04/2019.									
230/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	26/04/2019	3.390.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	510,37	
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UNA DIÁRIA AO SENHOR ADILSON RODRIGO MILEX, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR, EM VISITA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, TRATANDO DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO E BUSCANDO ORIENTAÇÕES AO MANDATO COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO PRÓPRIO COM SAÍDA EM 29/04/2019 E RETORNO NO DIA 30/04/2019.									
114-2 ALENCAR ALVES DE MELLO						03/04/2019	3.390.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	2.041,48	
176/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	02/04/2019	3.390.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	510,37	
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UNA DIÁRIA AO SENHOR ALENCAR ALVES DE MELLO, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, EM VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO NELSON JUSTUS, TRATANDO DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICÍPIO E A VEREADORA, COM UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO DO MUNICÍPIO, SAÍDA NO DIA 03/04/2019 E RETORNO NO DIA 04/04/2019.									
182/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	06/04/2019	3.390.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	510,37	
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UNA DIÁRIA AO SENHOR ALENCAR ALVES DE MELLO, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, EM VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO NELSON JUSTUS, TRATANDO DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICÍPIO E AO MANDATO, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO, SAÍDA NO DIA 08/04/2019 E RETORNO NO DIA 09/04/2019.									
227/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	25/04/2019	3.390.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	510,37	
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UNA DIÁRIA AO SENHOR ALENCAR ALVES DE MELLO, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, EM VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO NELSON JUSTUS, TRATANDO DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICÍPIO E AO MANDATO, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO, SAÍDA NO DIA 26/04/2019 E RETORNO NO DIA 27/04/2019.									
982-2 CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS						03/04/2019	3.390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	186,57	
228/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	26/04/2019	3.390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	186,57	
ATO DE CONCESSÃO DE 1/2 (MEIA) DIÁRIA AO SENHOR CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS, SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE TECNICO CONTABIL, PARA VIAGEM A CÂMARA DE CRANBERRY-PR, PARA PARTICIPAR DO CURSO REALIZADO POR SICOMIT, ATUALIZAÇÃO TRABALHISTA PARA DR. APLICAÇÃO DA NOVA CLT VIGENTE DESDE 11/12/2017 - 2019, COM UTILIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO SAÍDA NO DIA 23/04/2019 E RETORNO NO DIA 24/04/2019.									
154-5 JOSÉTI DE MORAES DA SILVA						03/04/2019	3.390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	373,14	
198/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	12/04/2019	3.390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	373,14	
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UNA DIÁRIA AO SENHOR JOSÉTI DE MORAES DA SILVA, SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE TECNICO CONTABIL, PARA VIAGEM A CÂMARA DE CRANBERRY-PR, PARA PARTICIPAR DO CURSO REALIZADO POR SICOMIT, ATUALIZAÇÃO TRABALHISTA PARA DR. APLICAÇÃO DA NOVA CLT VIGENTE DESDE 11/12/2017 - 2019, COM UTILIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO SAÍDA NO DIA 23/04/2019 E RETORNO NO DIA 24/04/2019.									
154-6 JULIANA ALMEIDA LANGNER						03/04/2019	3.390.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	510,37	
177/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	02/04/2019	3.390.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	510,37	
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UNA DIÁRIA A VEREADORA JULIANA ALMEIDA LANGNER, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA VISITA AO GABINETE DEPUTADO NELSON JUSTUS, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO E AO MUNICÍPIO, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO DO PROPRIETÁRIO, COM SAÍDA NO DIA 03/04/2019 E RETORNO NO DIA 04/04/2019.									
91-2 JULIANO CLAUDIO PEREIRA						03/04/2019	3.390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	484,09	
197/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	12/04/2019	3.390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	484,09	
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UNA DIÁRIA AO SENHOR JULIANO CLAUDIO PEREIRA, SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE CONTADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, PARA PARTICIPAR DO CURSO REALIZADO POR SICOMIT, ATUALIZAÇÃO TRABALHISTA PARA DR. APLICAÇÃO DA NOVA CLT VIGENTE DESDE 11/12/2017 - 2019, COM UTILIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO SAÍDA NO DIA 23/04/2019 E RETORNO NO DIA 24/04/2019.									
804-4 MARCELO ANDRÉ DALANORA						03/04/2019	3.390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	369,05	
181/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	04/04/2019	3.390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	92,26	
REPERTEIRO ATO DE CONCESSÃO DE (1/2) MEIA DIÁRIA AO SENHOR MARCELO ANDRÉ DALANORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, ACOMPANHADO DO VEREADOR ADILSON PASSOS FELIX, VISITA A CÂMARA MUNICIPAL E AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, COM UTILIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO, SAÍDA NO DIA 17/04/2019 E RETORNO NO DIA 18/04/2019.									
229/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	25/04/2019	3.390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	92,26	
REPERTEIRO ATO DE CONCESSÃO DE (1/2) MEIA DIÁRIA AO SENHOR MARCELO ANDRÉ DALANORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, ACOMPANHADO DO VEREADOR ALENCAR ALVES DE MELLO VISITA A CÂMARA DE VEREADORES COM UTILIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO SAÍDA NO DIA 25/04/2019 E RETORNO NO MESMO DIA.									
152-5 MAURÔ CELSO DA SILVA						03/04/2019	3.390.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	510,37	
188/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	09/04/2019	3.390.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	510,37	
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UNA DIÁRIA AO SENHOR MAURÔ CELSO DA SILVA, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE CURITIBA - PR, AO GABINETE DEPUTADO NEZ LEPEVROT, TRATANDO DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICÍPIO E AO MANDATO, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO, SAÍDA NO DIA 09/04/2019 E RETORNO NO DIA 11/04/2019.									
190/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	09/04/2019	3.390.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	510,37	
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UNA DIÁRIA AO SENHOR MAURÔ CELSO DA SILVA, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE CURITIBA - PR, AO GABINETE DEPUTADO NEZ LEPEVROT, TRATANDO DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICÍPIO E AO MANDATO, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO, SAÍDA NO DIA 09/04/2019 E RETORNO NO DIA 11/04/2019.									